



PROCESSO Nº	45.830-9/2023
PRINCIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
INTERESSADO	C. A. DE S. S.
ASSUNTO	PENSÃO
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro da **Portaria nº 448/2022**, disponibilizada no Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 14/10/2022, que concedeu pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **C. A. DE S. S.**, cônjuge da Sra. **G. B. DE S.**, falecida em 29/06/2022, quando aposentada no cargo de Professor Especialista, Nível "PE", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Cuiabá/MT.
2. A 5ª SECEX elaborou relatório técnico concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 1.647/2023, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo registro da Portaria nº 448/2022.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

